



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Wenceslau Braz - PR.

ATA 010/2021

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um, às quatorze horas e quarenta e seis minutos, considerando a impossibilidade de realização de sessões plenárias presenciais, em decorrência da determinação de isolamento social, devido ao COVID – 19. Reuniram-se em caráter ordinário, por meio do aplicativo whatsapp os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA. Dando início a Presidente do Conselho a Senhora Alessandra Francisca Egídio Amaral saudou a todos, e informou a pauta da reunião: Dar ciência aos senhores conselheiros sobre a DELIBERAÇÃO Nº 096/2018 – CEDCA/PR que estabelece o repasse de recurso para a compra de um veículo, a ser utilizado pela Casa Lar “Pousada da Criança”. Em continuidade passou a palavra a Senhora Neili Morais Sene - Assistente Social do órgão gestor que, enviou o arquivo em formato PDF do Anexo III da Deliberação nº 096/2018 – CEDCA para análise de todos. E explicou que a referida deliberação está pactuada para a compra de um veículo, para uso da Casa Lar “Pousada da Criança”. E que o valor do recurso repassado para esta aquisição é de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), relatou ainda que será efetuada a compra de um veículo com mais de 5 (cinco) lugares para melhor atender os acolhidos da Casa Lar “Pousada da Criança”, na qual necessita de um veículo para irem à escola, Centro de Educação infantil e outras atividades curriculares, lazer e atendimento médico. Pois a casa está localizada em uma distância considerável, e sempre encontramos dificuldades para realizar o transporte com veículo popular. Deste modo com a contemplação desta deliberação poderemos dar mais conforto, comodidade e segurança aos acolhidos. Visto que o valor do veículo irá ultrapassar o valor do recurso repassado, o município entrará com contrapartida para realizar a compra. Em continuidade a Presidente Senhora Alessandra solicitou a manifestação de todos, para aprovação ou não do Anexo III da referida deliberação, na qual o recurso repassado para a aquisição de um veículo com mais de 05 lugares. Após a análise do documento enviado, os conselheiros aprovaram por unanimidade a utilização do recurso repassado no valor R\$80.000,00 (oitenta mil reais) conforme Deliberação 096/2018 – CEDCA, para a compra de um veículo, para uso da Casa Lar “Pousada da Criança”. Passou então a elaboração da RESOLUÇÃO Nº 013/2021: SÚMULA: Aprovar o Anexo III da Deliberação Nº 096/CEDCA, para a compra de um veículo, para uso da Casa Lar “Pousada da Criança” do município de Wenceslau Braz-PR. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/1990 de 13 de julho de 1990, a Lei Municipal nº 2.695/2015 de 31 de março de 2015, em conformidade com a Lei Federal nº 12.101/2009 e considerando a deliberação plenária realizada no dia 03 de agosto de 2021. Resolve: Art. 1º - Aprovar o Anexo III da Deliberação 096/2018 – CEDCA, no valor

Alexandra up



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**
Wenceslau Braz - PR,

de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) para a compra de um veículo, com mais de 05 lugares, para atender os acolhidos da Casa Lar "Pousada da Criança" do município de Wenceslau Braz-PR. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Nada mais havendo a constar eu Denise Fogaça de Almeida Souza - Secretária Executiva dos Conselhos lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela presidente.

Wenceslau Braz, 03 de agosto de 2021.

Denise Fogaça de Almeida Souza
Secretária Executiva dos Conselhos

Alessandra Francisca Egídio do Amaral
Presidente -CMDCA